CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA



PORTARIA Nº 424/2022

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALCADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora Débora Karla de Melo Medeiros Siqueira, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: 2021a 2022, a ser gozada (15) quinze dias no período de 04 a 18 de janeiro/2022, ficando um saldo de (15) dias para outra oportunidade.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Marcone Perreira da Silva

Presidente